DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA - JABORANDI - SP. - Telefone 17 3347 9945
Rua Colina, 1036, Bairro São Benedito, Jaborandi/SP.
CEP – 14.775.370

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JABORANDI/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução nº 001/2026, responsável pela condução do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Jaborandi/SP, em conformidade com a legislação vigente e com o Edital nº 001/2026, TORNA PÚBLICA a relação definitiva das inscrições analisadas.

Após análise da documentação apresentada, restaram **deferidas** as seguintes inscrições:

- **Inscrição nº 01 – Luzia Novais de Souza das Neves;**
- **Inscrição nº 02 – Natalia Regina Alves da Cruz;**
- **Inscrição nº 03 – Rodolfo da Silva Felix;**
- **Inscrição nº 04 – Carla Aparecida Treviso Piassi de Arcino;**
- **Inscrição nº 05 – Rodrigo de Souza Peres.**

A **Inscrição nº 06 – Emerson Claudino Ramos Tichononk** foi **indeferida**, em razão da não comprovação da conclusão do Ensino Médio, requisito obrigatório previsto na legislação vigente e no Edital nº 001/2026.

Os candidatos com **inscrições deferidas serão oportunamente convocados para participação na Capacitação Preparatória do Processo de Escolha Suplementar, sendo que a data, o horário e o local serão posteriormente divulgados pela Comissão Especial Eleitoral. A participação é de fundamental importância para o regular prosseguimento no processo.**

Jaborandi/SP, 11 de junho de 2026.

André Yooiti Muramoto
Presidente da Comissão Especial Eleitoral